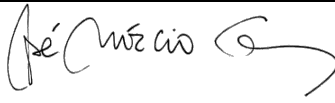




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000103/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA DIRCEU GONÇALVES FERREIRA, a Rua "Prolongamento da rua Otávio Pereira Torres" localizada no Bairro Marumbi.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Lider Comunitário".

Art. 2º Passa a denominar-se RUA MARIA DO CARMO INÁCIO DA SILVA OLIVEIRA, a Rua "Prolongamento da rua Otávio Pereira Torres" localizada no Bairro Marumbi."

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: "Pioneira no bairro".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2026.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

